- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 141 **Maceió/AL, 28 de Agosto de 2025** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor 1
Departamento de Administração de Pessoal 3
Corregedoria Setorial 5
Unidades Acadêmicas 6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 510, 11 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005856/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SALVATORE VERDE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1225865, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 598, 13 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017267/2025-43 , resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a KEILA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2533720 , lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 606, 18 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013435/2025-21 , resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor WILLIAM GONCALVES VIEIRA , matrícula SIAPE nº 2201852 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a denominação de Professor titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n°41/2003 c/c Art. 3° da Emenda Constitucional n°103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 28/08/2025, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA GR Nº 607, 18 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015680/2025-73 , resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora REGINA COELI CARNEIRO MARQUES , matrícula SIAPE nº 2121214 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 004, com a denominação de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento

no Art. 4°, §6°, I da Emenda Constitucional n°103/2019.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.
*Publicado no DOU de 28/08/2025, seção 2, pág. 21.

PORTARIA GR Nº 609, 18 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005538/2025-18, resolve:
Art. 1º Conceder Promoção a DEISE JULIANA FRANCISCO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1695861, lotado(a) no(a) Centro de Educação, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 3 de maio de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 618, 19 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018443/2022-11, resolve:
Art. 1º Conceder Promoção a MARCIO AURELIO LINS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544058, lotado no Campus Arapiraca, do nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único, da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 11 de setembro de 2022, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2022, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 620, 19 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023969/2025-66, resolve:
Autorizar o afastamento do país de EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2181152, para participar de Projeto em cooperação - CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ Nº 16/2024, a realizar-se na Universidade Duke, em Durham/Estados Unidos da América, no período de 16.08.2025 a 23.08.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
*Publicado no DOU de 28/08/2025, seção 2, pág. 22.

PORTARIA GR Nº 621, 19 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023739/2025-05, resolve:
Autorizar o afastamento do país de ITAMARA PONTES DOS SANTOS BARROS , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 134828, para participar de procedimentos migratórios - Mestrado em Ciências da Educação, em Assunção/Paraguai, no período de 25.08.2025 a 29.08.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
*Publicado no DOU de 28/08/2025, seção 2, pág. 22.

PORTARIA GR Nº 622, 19 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023729/2025-61, resolve:
Autorizar o afastamento do país de DILMA MARIA DOS SANTOS CUNHA , ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1621316, para participar de Procedimentos Migratórios - Mestrado em Ciências da Educação, em Assunção/Paraguai, no período de 25.08.2025 a 29.08.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 28/08/2025, seção 2, pág. 22.**

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1003, 23 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036249/2024-80, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a ADEMARIA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837275, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1086, 13 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016965/2025-21, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a FERNANDO JOSE CAMELLO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2194196, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1108, 18 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012340/2025-91, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a NELMA CAMELO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1554182, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de julho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1109, 18 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011521/2025-08, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a MURILO CAVALCANTE ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837203, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1110, 18 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010717/2025-77, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a ELAINE VIRGINIA MARTINS DE SOUZA FIGUEIREDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1867374, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1111, 18 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009064/2025-83, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a EDNALDO CANDIDO MOREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1518133, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1112, 18 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007641/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2286729, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 61, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A CORREGEDORA SETORIAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício n. 001/2025-CS/P40/CORREGEDORIA/UFAL, de 26 de agosto de 2025, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo,com fulcro nos arts. 143 e 145 da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 40, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 115 em 1º de julho de 2019, prorrogada pela Portaria nº 49, de 30 de julho de 2019, publicada no Boletim de pessoal/serviços nº 136, de 31 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria nº 67 de 29 de outubro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 193 de 30/10/2019, prorrogada pela Portaria nº 07, de 27 de janeiro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 15 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 46 de 25 de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 148 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 57 de 25 de setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 167 de 26 de setembro de 2023, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo n. 23065.023436/2019-36;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 29 de agosto de 2025 e término em 27 de setembro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 62, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A CORREGEDORA SETORIAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício n. 002/2025 – CPAD/P52/CORREGEDORIA/UFAL, de 26 de agosto de 2025, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 52 de 14 setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 160, de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 67 de 20 de dezembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 216 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 11 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 30 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 21 de 9 de maio de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 76 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 48 de 25 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 188 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 17 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de

pessoal/serviços n. 35 de mesma data, nos autos do Processo n. 23065.007661/2018-44;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 29 de agosto de 2025 e término em 27 de outubro de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA MAGALHÃES VIANA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FALE Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.004302/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os docentes ALDIR SANTOS DE PAULA, Siape de nº 338331, JOSE NIRALDO DE FARIAS, Siape de nº 1121208, e FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA, Siape de nº 2319766, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. Paulo Rogério Stella, Siape de nº 1851662, do nível I para o nível II da classe C de Professor Associado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 46, de 20 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 137, em 21 de agosto de 2025, que recompôs a vice-coordenação de estágios do curso de Letras Inglês - presencial, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "Art. 4º Homologar os atos praticados por esta Coordenação, no período de 24 de julho de 2025 a 20 de fevereiro de 2026".

II- Leia-se: "Art. 4º Homologar os atos praticados por esta Coordenação, no período de 24 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 55, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e nos termos do parágrafo único do art. 55 da Resolução nº 151/2024-CONSUNI/UFAL, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2024, os abaixo relacionados, da coordenação do Setor de Tradução e Interpretação em Linguagem de Sinais e Língua Portuguesa – SETILSP, da Fale:

Professor Jânio Nunes dos Santos, Siape no 3341818 - da função de Coordenador

TILSP Jaqueline Soares dos Santos, Siape no 3051469 – da função de Vice-coordenadora

TILSP Catarina Santos Claudino Ramos, Siape no 2154402 - da função de Secretária administrativa

Art. 2º. Designar os abaixo relacionados para compor, a partir de 20 de setembro de 2024, a coordenação do Setor de Tradução e Interpretação em Linguagem de Sinais e Língua Portuguesa – SETILSP, da Fale:

TILSP Jaqueline Soares dos Santos, Siape nº 3051469 - Coordenadora

TILSP Meire Santos Pereira, Siape nº 2154992 - Vice-coordenadora

TILSP Maykew Douglas Assis de Gusmão, Siape nº 2154327 - Secretário

Art. 3º Estabelecer o biênio 2024-2026 como período de atuação da nova coordenação

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, homologando os atos praticados pela nova coordenação desde 20 de setembro de 2024.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Eleição com objetivo de conduzir e supervisionar o processo eleitoral para a nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU/FAU/UFAL, no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2025:

- LUIZ ADALBERTO PHILIPPSEN JUNIOR - Matrícula SIAPE 3001114
- LUCIANE SANTOS PRADO - Matrícula SIAPE 1663596
- SAMIRA BUENO CHAHIN - Matrícula SIAPE 3391345

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

RESOLUÇÃO Nº 8/2025/INSTITUTO DE MATEMÁTICA/UFAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

A. As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
B. Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL;
C. O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras;
D. Os concursos públicos para docente em andamento com lotação no/a INSTITUTO DE MATEMÁTICA;
E. O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a banca examinadora designada pelo curso de MATEMÁTICA para a área de estudo ENSINO DE MATEMÁTICA, para o concurso aberto pelo Edital nº 06/2025-Progep/UFAL.

Supervisor: Thiago Ferro de Oliveira/3446863/Universidade Federal de Alagoas;

Presidente: Givaldo Oliveira dos Santos/1181073/Instituto Federal de Alagoas;

1º Examinador: Francisco Régis Vieira Alves/1279343/Instituto Federal do Ceará;

2º Examinador: Edel Alexandre Silva Pontes/1039734/Instituto Federal de Alagoas;

1º Examinador suplente: Marta Élid Amorim/1528716/Universidade Federal de Sergipe;

2º Examinador suplente: Natércia de Andrade Lopes Neta/Universidade Estadual de Alagoas;

Gravador: Victor Hugo de Souza Ramos/1643101/Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2025

RESOLUÇÃO N.º 9/2025 - IM/UFAL, de 28 de SETEMBRO de 2025

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a justificativa de atraso no pedido de progressão emitida pelo requerente Alan Anderson da Silva Pereira, referente ao processo de N.º 23065.032440/2024-52.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, “Ad Referendum”:

Art. 1º APROVAR a justificativa de atraso no pedido de progressão apresentada pelo servidor Alan Anderson da Silva Pereira, Matrícula/SIAPE n.º 3149228, referente ao processo de n.º 23065.032440/2024-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió–AL, 28 de setembro de 2025.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA
Vice-Diretora em exercício do Instituto de Matemática

PORTARIA Nº 004/2025– IP/UFAL, 28 DE AGOSTO DE 2025

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR nº 434 e 435, de 30 de junho de 2022. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2025 – IP/UFAL, que designava a servidora Lucélia Maria Lima da Silva Gomes, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1079667, como Coordenadora Técnica do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA).

Art. 2º Nomear a servidora Kyssia Marcelle Calheiros Santos, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1051289, para exercer a função de Coordenadora Técnica do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do Instituto de Psicologia da UFAL.

Art. 3º A servidora ora nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com o Regimento do

Instituto de Psicologia e as demais normas aplicáveis da Universidade Federal de Alagoas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se,

LEOGILDO ALVES FREIRES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH